



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO Nº 10, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**NOMEIA RUBERLON FERNANDES
DE OLIVEIRA, TESOUREIRO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, o senhor **Ruberlon Fernandes de Oliveira**, para o cargo comissionado de Tesoureiro do Município de Matina.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina